



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/ 2017

Em, 15 de fevereiro de 2017.

CONCEDE O DIPLOMA “JOELMA PEREIRA FIDALGO” À SENHORA PÂMELA GRILLO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 1.080, de 29 de março de 2010, o Diploma Joelma Pereira Fidalgo à senhora Pâmela Grillo Pereira.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Especial, durante a semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, conforme rege o artigo 3º da referida Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

A Resolução nº 1.080, de 29 de março de 2010, cria o Diploma Joelma Pereira Fidalgo no âmbito do Poder Legislativo em Cabo Frio, como honraria oferecida às mulheres que se destacarem em qualquer atividade em nosso município.

A senhora Pâmela Grillo Pereira, tem forte atuação na comunidade rural onde realiza atividades para crianças carentes, dando oportunidade de educação, cultura, esporte e lazer.

Diante do exposto, fica claro o mérito na concessão do referido diploma, motivo pelo qual solicitamos aos nobres pares o apoio ao referido projeto.